

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL-
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2024 - FDT**

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pela Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, no exercício de 2024, através da Prestação de Contas Anual - PCA da Excelentíssima Senhora Diretora Presidente, Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz, no período de 01/01/2024 a 06/06/2024 e Sra. Oreni Campelo Braga da Silva no período de 07/06/2024 a 31/12/2024 a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no prazo regulamentado, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução nº 04 de 16 de Março de 2016–TCE/AM, bem como o envio em forma digital, através do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, módulo do portal e-Contas.

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS” – FDT, instituída pela Lei nº 995 de 30 de novembro de 1967, Reestruturada pela Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, Lei nº 2.286 de 28 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional. É fundação pública, componente da Administração Indireta Fundacional do Poder Executivo, na forma da lei nº 1.314, de 04 de março de 2009, dotada de personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na cidade de Manaus.

As demonstrações contábeis constantes desta PCA 2024 foram elaboradas em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição, que também observa os dispositivos legais reguladores do assunto, tais como a Lei n.º 4.320/1964, a Lei Complementar n.º 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

No exercício de 2024 a Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” com a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, desenvolvendo ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da pessoa





idosa no município de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação na sociedade.

As ações são desenvolvidas com base em três pilares: ***O Programa Conviver, que oferece atividades aos frequentadores do Parque Municipal do Idoso; o Programa de Atendimento Domiciliar ao idoso (PADI), que realiza visitas domiciliares com uma equipe multiprofissional; e o Programa Longa Permanência, que presta assistência em caráter residencial à pessoa idosa.***

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. PREVISÃO DE RECEITAS ESTIMADAS E DESPESAS FIXADAS

A Lei Municipal de nº 3.253 de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5735, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2024, estimou a receita e fixou a despesa da Fundação Dr. Thomas em **R\$ 35.773.000,00 (Trinta e cinco milhões setecentos e setenta e três mil reais).**

RECEITA TOTAL ORÇADA: A receita total do Orçamento Fiscal foi Estimada segundo suas categorias econômicas e apresentou as seguintes estimativas:

Demonstrativo da Receita Orçamentária Estimada
Tabela 01

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	%
RECEITAS CORRENTES	29.000,00	0,08%
Receita Patrimonial	9.000,00	0,03%
Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,06%
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	35.744.000,00	99,92%
Repasse Recebido (*)	35.744.000,00	99,92%
TOTAL ESTIMADO	35.773.000,00	100,00%

*Transferência Financeira Recebida, conforme Quadro V da Lei Orçamentária Anual - LOA.
 Fonte: AFIM/2024 e LOA/2024.*

No Decreto nº 5.808 de 29 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), definido por função e subfunção de governo, natureza das despesas, fonte de recurso, programas de trabalho e suas respectivas ações governamentais.





DESPESA TOTAL FIXADA: A despesa do Orçamento Fiscal foi fixada com as seguintes categorias econômicas:

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada

Tabela 02

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	%
DESPESAS CORRENTES	35.773.000,00	100,00%
Pessoal e Encargos Sociais	9.815.000,00	27,44%
Outras Despesas Correntes	25.958.000,00	72,56%
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00%
Investimentos	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	35.773.000,00	100,00%

Fonte: AFIM/2024 e QDD/2024

1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO

Durante o Exercício de 2024, foi solicitado **Suplementação Orçamentária/Remanejamento no valor total de R\$ 4.988.046,33** (Quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil quarenta e seis reais e trinta e três centavos) e **Anulação (Redução) de Dotação no valor de R\$ 6.929.490,86** (Seis milhões novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), tendo como **Decréscimo de dotação de R\$ 1.941.444,53** (Um milhão novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Finalizando o exercício financeiro com Dotação Atualizada no montante de **R\$ 33.831.555,47** (Trinta e três milhões oitocentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada e Atualizada

Tabela 02

Categoria Econômica	Dotação Inicial	Dotação Suplementar / Especial	Redução	Atualizada
DESPESAS CORRENTES	35.773.000,00	4.089.485,44	6.905.903,38	32.956.582,06
Pessoal e Encargos Sociais	9.815.000,00	1.477.354,93	701.217,83	10.591.137,10
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	25.958.000,00	2.612.130,51	6.204.685,55	22.365.444,96
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	898.560,89	23.587,48	874.973,41
Investimentos	0,00	898.560,89	23.587,48	874.973,41
TOTAL DAS DESPESAS	35.773.000,00	4.988.046,33	6.929.490,86	33.831.555,47

Fonte: AFIM/2024





No exercício de 2024 a FDT Não Recebeu/Concedeu Provisão/Destaque de Crédito Orçamentário/Financeiro. Encerrando o exercício financeiro, após as despesas empenhadas, com a disponibilidade orçamentária positiva, assim demonstrado:

Categoria Econômica	CRÉDITO DISPONIVÉL				
	Dotação Atualizada (a)	Provisão/Destaque Recebido (b)	Provisão / Destaques Concedido (c)	Despesa Empenhada (d)	Dotação Disponível (e = a+b-c-d)
DESP. CORRENTES	32.956.582,06	-	-	32.104.713,57	851.868,49
Pessoal e Enc. Sociais	10.591.137,10	-	-	10.516.174,82	74.962,28
Outras Desp. Correntes	22.365.444,96	-	-	21.588.538,75	776.906,21
DESP. DE CAPITAL	874.973,41	-	-	253.593,52	621.379,89
Investimentos	874.973,41	-	-	253.593,52	621.379,89
TOTAL DESPESAS	33.831.555,47	-	-	32.358.307,09	1.473.248,38

2. GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 11, classifica a receita orçamentária em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Os Repasses Financeiras Recebidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia e Controle Interno - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

2.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Os dispêndios, assim como os ingressos, são tipificados em orçamentário e extra-orçamentário.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN, dispêndio extra-orçamentário é a aquele que não consta na lei orçamentária anual,





compreendendo as diversas saídas de numerários, decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e saídas de recursos transitórios.

Para fins contábeis, a despesa orçamentária pode ser classificada quanto ao impacto na situação líquida patrimonial em:

- Despesa Orçamentária Efetiva - aquela que, no momento de sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Constitui fato contábil modificativo diminutivo.
- Despesa Orçamentária Não Efetiva – aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo.

O total das despesas orçamentárias **empenhadas foi de R\$ 32.358.307,09** (Trinta e dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e sete reais e nove centavos). **Liquidadas R\$ 30.569.977,47** (Trinta milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), **Pagos** acumularam o total de **R\$ 29.630.862,09** (Vinte e nove milhões seiscentos e trinta mil oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos), saldo a pagar de **R\$ 939.115,38** (novecentos e trinta e nove mil cento e quinze reais e trinta e oito centavos), assim demonstrado na **Tabela 04**.

Demonstrativo da Execução da Despesa por Categoria Econômica
Tabela 04

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	A PAGAR
DESP. CORRENTES	32.956.582,06	32.104.713,57	30.368.583,86	29.496.508,05	872.075,81
Pessoal e Enc. Sociais	10.591.137,10	10.516.174,82	10.516.174,82	10.307.140,90	209.033,92
Outras Desp. Correntes	22.365.444,96	21.588.538,75	19.852.409,04	19.189.367,15	663.041,89
DESP. DE CAPITAL	874.973,41	253.593,52	201.393,61	134.354,04	67.039,57
Investimentos	874.973,41	253.593,52	201.393,61	134.354,04	67.039,57
TOTAL DESPESAS	33.831.555,47	32.358.307,09	30.569.977,47	29.630.862,09	939.115,38

Fonte: AFIM/2024





2.3. RESTOS A PAGAR INSCRITO 2024

Conforme o Art. 36 da Lei 4.320/64 consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro. Os Restos a pagar se dividem em **Processados, Não Processados e Não Processados em Liquidação**. Para o exercício seguinte foi inscrito o **montante de R\$ 2.727.445,00** (Dois milhões setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Restos a Pagar Processados no valor de **R\$: 939.115,38** (Novecentos e trinta e nove mil cento e quinze reais e trinta e oito centavos), são as despesas que passaram pelas etapas de empenho e liquidação, restando à fase de pagamento, sem possibilidade de serem cancelados, levando em consideração que o fornecedor de bens e serviços realizou sua obrigação e, em contrapartida, a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagamento; as Despesas empenhadas não reconhecidas e não liquidadas foram inscritas em **Restos a Pagar Não Processado**, no valor de **R\$ 1.788.089,62** (Um milhão setecentos e oitenta e oito mil oitenta e nove e nove reais e sessenta e dois centavos); as Despesas empenhadas, reconhecidas e não liquidadas foram inscritas em **Restos a Pagar Não Processado Em Liquidação**, no valor de **R\$ 240,00** (Duzentos e quarenta reais).

Os Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2024 estão assim desmembrados **por fonte de recurso Ordinário e Vinculados**:

Restos a Pagar Processado (1)	939.115,38
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	937.437,54
- Fonte Recursos Vinculados a Fundos (27590000)	1.677,84
Restos a Pagar Não Processado (2)	1.788.089,62
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	1.479.915,15
- Fonte Recursos Vinculados a Fundos (27590000)	308.174,47
Restos a Pagar Não Processado Em Liquidação (3)	240,00
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	240,00
TOTAL RESTOS A PAGAR INSCRITO (4 = 1+2+3)	2.727.445,00

2.4. RESTOS A PAGAR 2023/2022 EXECUTADOS EM 2024

Em observância aos art. 4º e § 3º do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.138 de 01 de novembro de 2005, os restos a pagar de exercícios anteriores a 31.12.2024 foram efetivamente Pagos e Cancelados. Os Pagos totalizaram o **montante de R\$ 2.661.883,49** (Dois milhões seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e três





reais e quarenta e nove centavos), os **Cancelados totalizaram R\$ 21.253,24** (Vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado nas tabelas 06.

Demonstrativo dos Restos a Pagar 2023 – Executados em 2024
Tabela 06

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar – 2023			
	Inscrição	Pago	Cancelado	Saldo
RAP Processado	1.417.389,24	1.417.379,70	9,54	-
RAP Não Processado	1.525.562,50	1.234.798,64	21.243,70	269.520,16
RAP Em Liquidação	9.705,15	9.705,15	-	-
Total RAP Execução	2.952.656,89	2.661.883,49	21.253,24	269.520,16

Demonstrativo dos Restos a Pagar 2022 – Executados em 2024
Tabela 06

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar – 2022			
	Inscrição	Pago	Cancelado	Saldo
RAP Processado	7.987,64	-	7.987,64	-
RAP Não Processado	11.758,44	-	11.758,44	-
RAP Em Liquidação	8.379,60	-	8.379,60	-
Total RAP Execução	28.125,68	-	28.125,68	-

3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- f. Notas Explicativas.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Em função da





atualização dos anexos da Lei nº 4.320/64, somente os demonstrativos do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, serão apresentados nesta prestação de contas.

A Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Este Manual observa a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3.1. BALANÇO ORÇAMENTARIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstra o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.





A diferença entre receita arrecadada e despesa realizada pode apresentar resultado orçamentário superavitário (receita maior que a despesa) ou deficitário (receita menor que as despesas).

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Analisando as **Receitas Orçamentárias**, verificou-se que no decorrer do Exercício financeiro foi realizado o total de **R\$ 136.379,62** (cento e trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo de **Receita Patrimonial** o montante de **R\$ 132.149,22** (cento e trinta e dois mil cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) e **Outras Receitas Correntes** de **R\$ 4.230,40** (quatro mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

Repasse Recebidos: As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária do exercício pela Fundação Dr. Thomas de fonte ordinária (1500). Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados da Prefeitura de Manaus, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. Valor apresentado refere-se ao Valor Líquido dos Repasse Recebidos para a Execução Orçamentária de recursos ordinários

Repasse Recebido	R\$ 29.715.211,50
Repasse Concedido	R\$ 2.538,51
Repasse Recebido Líquido	R\$ 29.712.672,99

Quanto as **Despesas Orçamentárias**, foi empenhado durante o exercício o montante de **R\$ 32.358.307,09** (Trinta e dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e sete reais e nove centavos), **Liquidadas R\$ 30.569.977,47** (Trinta milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), Pago acumulou o total de **R\$ 29.630.862,09** (Vinte e nove milhões seiscentos





e trinta mil oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos), gerando um saldo de dotação no valor de **R\$ 1.473.248,38** (Um milhão quatrocentos e setenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Déficit Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. O Déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

O Déficit Orçamentário Apurado no exercício foi de **R\$ 2.509.254,48** (Dois milhões quinhentos e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), reflexo da FDT não ser órgão arrecadador, dependendo de repasse financeiro do executivo para execução do orçamento. Porém, quando observados os demonstrativos consolidados da Prefeitura de Manaus o resultado é **superavitário** demonstrando a responsabilidade em manter o equilíbrio financeiro dos gastos públicos.

Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) – Superávit Financeiro: Valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2023), fonte de recurso vinculado (2799 e 27590000), que foi utilizado para abertura de crédito adicionais por superávit financeiro para empenho no exercício corrente, assim demonstrado:

<u>EXECUÇÃO SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR – SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$</u>	
(=) Crédito Adicional Aberto de Superávit Financeiro – 1	619.040,89
(+) Abre Crédito - Decreto nº 5.892; DOM 5828 de 17/05/2024 (Fonte 2706)	619.040,89
(-) Despesa Empenhada de Recurso de Superávit (Fonte 2706) – 2	0,00
(-) Despesa Empenhada de Recurso de Superávit UG 520701 – FMDI - Repasse Financeiro (Fonte 2799) – 3	327.189,99
2024NE00638 – Fonte 27990000	207.045,14
2024NE00690 – Fonte 27990000	101.129,33
2024NE00734 – Fonte 27990000	19.015,52
(=) Saldo 4 = (1-2-3)	291.850,90





Resultado da Execução Orçamentária Receitas e Despesas Previstas em confronto com as Realizadas - Tabela 07

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c = b-a)
Receita Corrente	29.000,00	29.000,00	136.379,62	107.379,62
Receita Patrimonial	9.000,00	9.000,00	132.149,22	123.149,22
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	4.230,40	-15.769,60
Receita de Capital	-	-	-	-
Repasse Recebido	35.744.000,00	35.744.000,00	29.712.672,99	-6.031.327,01
1. TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	35.773.000,00	35.773.000,00	29.849.052,61	-5.923.947,39
2. DEFICIT			2.509.254,48	2.509.254,48
3. TOTAL RECEITA (1+2)	35.773.000,00	35.773.000,00	32.358.307,09	-3414.692,91
4. Saldo de Exercícios Anteriores	-	619.040,89	327.189,99	-291.850,90
Superávit Financeiro	-	619.040,89	327.189,99	-291.850,90
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	SALDO (g = e - f)
Despesas Correntes	35.773.000,00	32.956.582,06	32.104.713,57	851.868,49
1. Pessoal e Encargos Sociais	9.815.000,00	10.591.137,10	10.516.174,82	74.962,28
3. Outras Despesas Correntes	25.958.000,00	22.365.444,96	21.588.538,75	776.906,21
Despesas de Capital	-	874.973,41	253.593,52	621.379,89
4. Investimentos	-	874.973,41	253.593,52	621.379,89
5. TOTAL DESP ORÇAMENTÁRIA	35.773.000,00	33.831.555,47	32.358.307,09	1.473.248,38
6. SUPERÁVIT	-	-	-	-
7. TOTAL DESPESAS (5+6)	35.773.000,00	33.831.555,47	32.358.307,09	1.473.248,38

Fonte: AFIM/2024

3.2. BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

O Balanço Financeiro (BF) foi elaborado tendo como base a 10ª edição do Manual de Contabilidade (MCASP), Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, aprovado por meio da Portaria STN nº 06, de 18 de Dezembro de 2018.

Conforme Art. 103 da Lei nº 4.320/64 “O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:





- ✓ a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- ✓ os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- ✓ as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- ✓ o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Para evidenciar a movimentação do sistema financeiro do período atual e anterior, segue a Tabela 08:

Demonstrativo do Balanço Financeiro
Tabela 08

Ingressos	Exercício Atual – R\$	Exercício Anterior – R\$
Receita Orçamentária	136.379,62	71.676,12
Transferências Financeiras Recebidas	63.705.616,86	64.521.683,17
Recebimentos Extra orçamentários	8.166.127,23	8.105.011,12
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	2.074.700,04	57.885,20
TOTAL INGRESSOS	74.082.823,75	72.756.255,61
Dispêndios	Exercício Atual – R\$	Exercício Anterior – R\$
Despesa Orçamentária	32.358.307,09	32.504.865,83
Transferências Financeiras Concedidas	32.048.392,18	31.032.080,40
Pagamentos Extra orçamentários	8.325.661,89	7.144.609,34
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.350.462,59	2.074.700,04
TOTAL DISPÊNDIOS	74.082.823,75	72.756.255,61

Fonte: AFIM/2024

3.3. BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

O Balanço Patrimonial é previsto no art. 105 da Lei 4.320/64 e evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da





dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem, conforme as seguintes definições:

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

Os Ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os Passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

O Ativo Circulante Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Ativo Circulante totalizou **R\$ 2.068.748,62** (Dois milhões sessenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

O Ativo não Circulante Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Ativo não Circulante foi apurado em **R\$ 16.957.857,29** (Dezesseis milhões novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). Totalizando o Ativo em **R\$ 19.026.605,91** (Dezenove milhões vinte e seis mil seiscentos e cinco reais e noventa e um centavos).

Quanto ao Passivo, o Circulante Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos





estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Passivo Circulante totalizou o montante de **R\$ 1.235.194,12** (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e doze centavos).

O Passivo Não-Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis. No exercício financeiro de 2024 foi registrado o montante de **R\$ 143.494,65** (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) que refere-se a Provisão a logo prazo dos Restos a Pagar cancelados de exercícios anteriores com prescrição de prazo, conforme Decreto nº 8.138 de 01 de novembro de 2005. Totalizando o Passivo em **R\$ 2.378.688,77** (Dois milhões trezentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de **R\$ 17.647.917,14** (Dezessete milhões seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e dezessete reais e catorze centavos). O Resultado do Exercício apurado em 31/12/2024 foi **Positivo de R\$ 3.121.154,42** (Três Milhões cento e vinte e um mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), assim apresentando na **Tabela 09**:

Demonstrativo do Balanço Patrimonial
Tabela 09

<i>TÍTULO</i>	<i>Exercício Atual</i>	<i>Exercício Anterior</i>
(+) ATIVO CIRCULANTE (1)	2.068.748,62	2.495.282,59
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE (2)	16.957.857,29	15.335.538,54
TOTAL ATIVO (3) = (1+2)	19.026.605,91	17.830.821,13
(-) PASSIVO CIRCULANTE (4)	1.235.194,12	1.964.396,54
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE (5)	143.494,65	143.494,65
TOTAL PASSIVO (6) = (4+5)	1.378.688,77	2.107.891,19
= PATRIMÔNIO LÍQUIDO (7) = (3-6)	17.647.917,14	15.722.929,94
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (8)		14.526.762,72
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR (9)		-
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024 (10) = (7-8-9)		3.121.154,42

Fonte: AFIM/2024





3.4. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964,

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas **variações quantitativas e qualitativas**. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

As Variações Quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As que Aumentaram o Patrimônio totalizaram **R\$ 64.450.222,00** (Sessenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil duzentos e vinte e dois reais), as que Diminuíram o Patrimônio totalizaram **R\$ 61.329.067,58** (Sessenta e um milhões trezentos e vinte e nove mil sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). O Resultado Patrimonial do Período apurado foi **Positivo em R\$ 3.121.154,42** (Três milhões cento e vinte e um mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), assim demonstrado na **Tabela 10**.




Demonstrativo da Variação Patrimonial
Tabela 10

TÍTULO	Exercício Atual	Exercício Anterior
1. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	64.450.222,00	64.962.811,29
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	3.815,10
Variação Patrimonial Aumentativas Financeiras	132.149,22	47.664,12
Transferências e Delegações Recebidas	64.299.944,25	64.906.992,35
Valorização e Ganhos com Ativos	18.128,53	4.277,00
Outras Variações Patrimonial Diminutiva	-	62,72
2. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	61.329.067,58	63.237.497,66
Pessoal e Encargos	11.573.724,12	11.109.488,47
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	138.363,14	188.797,21
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.816.517,93	18.560.636,23
Variação Patrimonial Diminutivas Financeiras	-	944.605,37
Transferências e Delegações Concedidas	32.794.402,39	32.433.970,38
Desvalorização e Perda de Ativo	6.060,00	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
3. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (1-2)	3.121.154,42	1.725.313,63

Fonte: AFIM/2024

3.5. DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) passou a fazer parte das demonstrações contábeis do setor público após as primeiras edições das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ao final de 2008. Contudo, só passou a ser obrigatória a partir do exercício de 2015, de acordo com as regras contidas na 6ª edição do MCASP, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em ***fluxos operacional, de investimento e de financiamento***.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Um Resumo do Comportamento do Fluxo de Caixa no decorrer do Exercício pode ser assim retratado na Tabela 11:




Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Tabela 11

TÍTULO	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
Ingressos (1)	69.280.678,71	69.745.713,52
Desembolso (2)	69.870.562,12	67.581.958,01
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações (3) = (1-2)	-589.883,41	2.163.755,51
2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos (1)	-	-
Desembolso (2)	134.354,04	146.940,67
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (3) = (1-2)	-134.354,04	-146.940,67
3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos (1)	-	-
Desembolso (2)	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (3) = (1-2)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (4) = (1+2+3)	-724.237,45	2.016.814,84
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO INICIAL	2.074.700,04	57.885,20
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO FINAL	1.350.462,59	2.074.700,04

Fonte: AFIM/2024

4. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

O adiantamento no âmbito do Município de Manaus foi instituído pela Lei nº 198 de 21/06/1993 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.406 de 19/10/2022, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 5449 de 19/10/2022 em observância aos preceitos constantes na Lei Federal nº 4.320/64.

Com a finalidade de realizar despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, despesas extraordinárias ou emergenciais, foram concedidos no exercício de 2024, 07 (sete) pedidos de adiantamentos, para aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviço Pessoa Jurídica. Os servidores municipais Nelson Nazareno da Silva Rodrigues e Jeferson Silva Farias, foram designados pela Portaria nº 0005/2024-GP/FDT, publicada no DOM nº 5746 de 16/01/2024 a receber recurso de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Dr. Thomas. O total de Adiantamentos concedido em 2024 foi de **R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais)**, que foi devidamente aplicado, prestado conta e Aprovado pela Controladora Geral do Município – CGM, com as respectivas baixas de responsabilidade dos tomadores.





5. DIARIAS CONCEDIDAS

No exercício de 2024 não foi concedido diárias a servidores desta Fundação Dr. Thomas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Prestação de Contas Anual - PCA evidencia os resultados da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial de forma clara e transparente dos atos e fatos praticados por esta Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, durante o exercício financeiro de 2024, seus demonstrativos contábeis foram elaborados segundo as normas federais e municipais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema Administração Financeira Integrada Municipal – AFIM.

Agradecemos primeiramente a DEUS, pelo dom da vida, pelo trabalho, saúde e oportunidade para a realização deste trabalho conclusivo de toda uma gestão municipal a pessoa Idosa. Agradecemos a Senhora Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, Sra. Oreni Campelo Braga da Silva, pelo apoio e confiança dispensados a nossa equipe da Departamento Financeiro – DDF/Contabilidade que elaborou esta Prestação de Contas.

Nossa gratidão a todos os colegas servidores que se empenharam para que todos os objetivos da instituição fossem alcançados em prol da população idosa, em todos os programas, enquanto a Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” gestora da Política Municipal do Idoso da Prefeitura de Manaus.

A Prestação de Contas Anual apresentada, em atendimento a legislação vigente, ficará disponível no Departamento de Contabilidade da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, órgão técnico responsável pela sua elaboração, bem como no portal da transparência da FDT para consulta e apreciação pelos cidadãos, pelos órgãos de





Controle Interno e Externo e instituições da sociedade no endereço eletrônico

<https://www.manaus.am.gov.br/fdt/relatorios-contabeis/>

Oreni Campelo Braga da Silva

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

José de Souza Melo Junior

Diretor de Departamento Financeiro/Contabilidade

Contador CRC nº 013451/0-6-AM





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo 20250311190943_1.3._relatorio_financeiro__patrimonial_e_orcamentario_fdt.pdf do documento **2025.27000.27018.9.044171** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
JOSÉ DE SOUZA MELO JUNIOR 855.544.052-15	11/03/2025 19:09:44 (LOGIN E SENHA)
ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA 275.446.302-00	12/03/2025 09:47:41 (LOGIN E SENHA)

RELATÓRIO NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2024

1. APRESENTAÇÃO: A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS” – FDT, instituída pela Lei nº 995 de 30 de novembro de 1967, Reestruturada pela Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, Lei nº 2.286 de 28 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional. É Fundação Pública, componente da Administração Indireta Fundacional do Poder Executivo, na forma da lei nº 1.314, de 04 de março de 2009, dotada de personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na cidade de Manaus.

A Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT é vinculada a Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, tem por finalidade a coordenação e a execução de políticas públicas voltadas ao idoso, notadamente ou comprovadamente carente, acolhendo-a, prestando-lhe assistência e promovendo a sua inclusão social, podendo, para a consecução de seus objetivos, constituir parcerias em nível federal, estadual e municipal, para construir a rede articulada de proteção e garantia aos direitos da pessoa idosa.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis constantes na Prestação de Contas Anual - PCA 2024 foram elaboradas em conformidade com as Características de **Relevância, Materialidade e Representação Fidedigna**, sendo aplicadas todas as características qualitativas fundamentais conforme a Resolução nº 1.374 de 08/12/2011 que deu nova redação à **NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatórios Contábil- Financeiro**. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023, que também observa os dispositivos legais reguladores do assunto, tais como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade.

As informações contábeis presentes nos demonstrativos foram extraídas do Sistema de Administração Financeira Integrado – AFIM 2024. O certificado de auditoria emitido pela Controladora Geral do Município - CGM, que evidencia o cumprimento da legislação vigente, acompanha a Prestação de Contas Anual.

3. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO: As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diferente e, os seus totais poderão, eventualmente, divergir do somatório das partes em função dos arredondamentos.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada e escrituradas contabilmente através do AFIM.

Para melhor análise da situação econômica, financeira e patrimonial, acrescentamos nas Demonstrações Contábeis dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa a **tecnica da Análise Horizontal – AH e Análise Vertical – AV**.



Análise Horizontal – AH: Compara em forma de percentual, o valor de determinada verba ou de determinado grupo de verbas em relação ao ano anterior, consiste em dividir todos os elementos do demonstrativo pelo valor do total desse mesmo demonstrativo.

Formula: $(\text{Valor exercício atual do item} / \text{Valor do item ano anterior} - 1) \times 100$

Análise Vertical – AV: Procura-se obter o percentual de cada verba ou de cada grupo de verbas, em relação ao valor global do demonstrativo, ou, ainda, de cada verba em relação ao total do seu respectivo grupo.

Formula: Em relação ao total: $(\text{Valor da conta} / \text{Total}) \times 100$;

Em relação ao total do grupo ou subgrupo: $(\text{Valor do Grupo ou subgrupo} / \text{Total do Grupo}) \times 100$

A Prefeitura de Manaus normatizou a padronização das fontes de recursos por meio do Decreto Nº 5.255, de 04 de fevereiro de 2022, DOM 5279, em atendimento a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e a Portaria nº 925, de 8 de julho de 2021.

5. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis - DCON e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis. Nas Notas Explicativas são informados os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Notas Explicativas.

5.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12:

Nota 1 Receita Corrente: Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. As Receitas corrente no Balanço Orçamentário está registrado pelo valor líquido, ou seja, subtraindo as Deduções de Receita. A composição das Receitas Correntes assim demonstrada:

<u>Receitas Orçamentárias</u>	Previsão Atualizada (a)	Arrecadação (b)	Saldo (c = b-a)
RECEITAS CORRENTES	29.000,00	136.379,62	107.379,62
- Receita Patrimonial	9.000,00	132.149,22	132.149,22
- Outras Receitas Correntes	20.000,00	4.230,40	-15.769,60



Nota 2 Repasse Recebido (Previsão Inicial e Atualizada): Transferências Financeira Recebida, conforme Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Órgão da Lei Orçamentária Anual– LOA nº 3.253 de 29/12/2023, publicada no DOM nº 5735 de 29/12/2023 no valor de **R\$ 35.744.000,00**.

Nota 2 Repasse Recebido (Receita Realizada): As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária do exercício pela Fundação Dr. Thomas de fonte ordinária (1500). Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados da Prefeitura de Manaus, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. Valor apresentado refere-se ao Valor Líquido dos Repasses Recebidos para a Execução Orçamentária de recursos ordinários (Repasse Recebido R\$ 29.715.211,50 – Repasse Concedido R\$ 2.538,51 = R\$ 29.712.672,99).

Nota 3 Apuração do Déficit/Superávit Apurado: Valor apurado pela diferença Negativa (Déficit) ou Positiva (Superávit) entre as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. Se as Despesas Empenhadas forem superiores às Receitas Realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit. Se as Receitas Realizadas forem superiores às Despesas Empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit. No Balanço Orçamentário – Anexo 12 o resultado apurado apresentou **Déficit Orçamentário** no valor de R\$ 2.509.254,48, assim demonstrado:

RECEITA REALIZADA X DESPESA EMPENHADA R\$	
Receita Realizada	29.849.052,61
Despesa Empenhada	32.358.307,09
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO APURADO	-2.509.254,48

Nota 4 Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) – Superávit Financeiro: Valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2023), fonte de recurso vinculado (2709, 2799 e 27590000), que foi utilizado para abertura de crédito adicionais por superávit financeiro para empenho no exercício corrente, assim demonstrado:

EXECUÇÃO SALDO EXERCICIO ANTERIOR – SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$	
(=) Crédito Adicional Aberto de Superávit Financeiro – 1	619.040,89
(+) Abre Crédito - Decreto nº 5.892; DOM 5828 de 17/05/2024 (Fonte 2706)	619.040,89
(-) Despesa Empenhada de Recurso de Superávit (Fonte 2706) – 2	0,00
(-) Despesa Empenhada de Recurso de Superávit UG 520701 – FMDI - Repasse Financeiro (Fonte 2799) – 3	327.189,99
2024NE00638 – Fonte 27990000	207.045,14
2024NE00690 – Fonte 27990000	101.129,33
2024NE00734 – Fonte 27990000	19.015,52
(=) Saldo 4 = (1-2-3)	291.850,90

5.2. BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13:

Nota 1 Receita Orçamentária: Compreende as receitas orçamentárias líquidas de dedução, de *Recursos Ordinários*, que são as fontes de recurso de livre alocação entre a origem e aplicação e os *Recursos Vinculados*, que são as fontes de recurso cuja aplicação é definida por lei, de acordo com sua origem, assim demonstrado:





PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2024 – FDT Notas Explicativas

Receitas Orçamentárias	Exercício 2024 Arrecadação
Receitas Ordinárias	353,29
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – Adiantamento Conta 001-35637-9935X	59,27
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – Conta 001-35637-9740-3	294,02
Receitas Vinculadas	136.026,33
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – 001-35637-9452-8	1.298,57
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – 001-35637-12495-8	130.497,36
(+) Receita de Doações – 001-35637-9452-8	4.230,40
Total Receita Orçamentária por fonte de recurso	136.379,62

Nota 2 Transferências Financeiras Recebidas: Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, decorrente da Lei Orçamentária. Podem ser *orçamentárias ou extraorçamentárias*, esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. As Transferências Orçamentária, repasse efetuado pela SEMEF, órgão arrecadador totalizou o montante de R\$ 29.715.211,50, as Transferência Independente da Execução Orçamentária foram de R\$ 33.990.405,36.

Nota 3 Recebimentos Extra orçamentários: São compostas pelo RAP Processados, RAP Não Processados e Depósitos Restituíveis. Tais valores podem ser confrontados/conferidos com o demonstrativo dos Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários, anexo a Prestação de Contas.

Quanto aos Restos a Pagar Processados, foi realizada a sua inscrição baseando na metodologia da IPC (Instruções de Procedimentos Contábeis) nº 11/2017 referente à contabilização de retenções, portanto a inscrição foi realizada pelo valor líquido dos empenhos, sem as consignações.

Composição dos Restos Pagar Processado Líquido: São as Despesas Empenhadas, Liquidadas e Não Pagas até 31.12.2024, assim demonstrado:

(+) Empenhos Liquidados	30.569.977,47
(-) Empenhos Pagos	29.630.862,09
= Restos a Pagar Processado	939.115,38

Composição dos Restos Pagar Não Processados: São as despesas Empenhadas, Não Liquidadas e Não Pagas até 31.12.2024, divididas em “*A liquidar*” e “*Em Liquidação*”, assim demonstrado por fonte de recurso:

(+) Empenhos Emitidos	32.358.307,09
(-) Empenhos Liquidados	30.569.977,47
= Restos a Pagar Não Processado	1.788.329,62

Os Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2024 estão assim desmembrados por fonte de recurso Ordinário e Vinculados:

Restos a Pagar Processado (1)	939.115,38
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	937.437,54
- Fonte Recursos Vinculados a Fundos (27590000)	1.677,84
Restos a Pagar Não Processado (2)	1.788.089,62
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	1.479.915,15
- Fonte Recursos Vinculados a Fundos (27590000)	308.174,47
Restos a Pagar Não Processado Em Liquidação (3)	240,00
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	240,00
TOTAL RESTOS A PAGAR INSCRITO (4 = 1+2+3)	2.727.445,00



Composição Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Contas Contábeis	Valor R\$
(+) 218800000 Valores Restituíveis (Credor)	5.425.829,70
(+) 211110106 Adiantamentos a Empregados – Reembolsável (Credor)	12.852,53
= Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.438.682,23

Nota 4 Despesa Orçamentária: É Registrado as Despesas Orçamentária Empenhadas por fonte de Recurso, assim demonstrado:

Empenhos por Fonte de Recurso Ordinário	32.031.117,10
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	31.916.837,10
- Fonte 15000005 – Rec. não Vinc. de Imp. – Em. Parl. Municipal – Individuais	114.280,00
Empenhos por Fonte de Recurso Vinculado	327.189,99
- Fonte Recursos Vinculados a Fundos (27590000)	327.189,99
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	32.358.307,09

Nota 5 Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária: Trata-se das transferências financeira de Rendimento de Aplicação Financeira de Suplemento de Fundos – Adiantamento e Devolução de repasse financeiro para a SEMEF, ambos fonte de recurso do tesouro (1500), totalizando o montante de **R\$ 2.538,51**, sendo visualizado no Sistema AFIM através da conta contábil **351120200 – Repasse Concedido**.

Nota 5 Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Exec. Orçamentária: O valor de **R\$ 32.045.853,67**, refere-se ao registro de todos os pagamentos realizados com fontes de recursos próprio e do tesouro, sendo visualizado no Sistema AFIM através da conta contábil **351220103 - Mov. de Fundos a Crédito - Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros**.

Nota 6 Pagamentos Extra Orçamentários: São compostos dos pagamentos dos Restos a Pagar Processados, Não Processados e Depósitos Restituíveis. Tais valores podem ser confrontados/conferidos com o demonstrativo dos Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários, anexo a Prestação de Contas, assim demonstrados.

Composição Pagamentos Extra Orçamentários

Descrição	Valor R\$
(+) RP Processados Pagos do Exercício – Conta (632210000)	1.417.379,70
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	1.415.094,15
- Fonte Outras Vinculações Legais (27990000)	2.285,55
(+) RP Não Processados Pagos do Exercício – Conta (631410000)	1.244.503,79
- Fonte Recursos não Vinculados de Impostos (15000000)	91.485,91
- Fonte Transferência Especial - Emenda n. 37940001 (17060008)	1.153.017,88
(+) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.663.778,40
- 218800000 Valores Restituíveis (Devedor)	5.650.925,87
- 211110106 Adiantamentos a Empregados – Reembolsável (Devedor)	12.852,53
(=) Total Pagamentos Extraorçamentários	8.325.661,89

Nota 7 Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte: Registra o valor em caixa e equivalente de caixa em 31.12.2024, no montante de R\$ 1.350.462,59, referente a fonte de recurso vinculado, ou seja, recurso próprios arrecadados e gerenciados pela FDT, conforme normativa do Decreto Municipal nº 5.070 de 28/04/2021, assim detalhado por conta bancária e fonte de recurso:



Conta Corrente/Aplicação Financeira	Saldo em 31/12/2024 R\$
001-35637-9.452-8 – Conta M (Recurso Próprio)	327.756,09
- Fonte 17990000	7.656,78
- Fonte 27990000	1.041,93
- Fonte 17991000	9.205,07
- Fonte 27590000	309.852,31
001-35637-9.740-3 – Conta M (Conv. Nº 852944/17 – MDH/FDT)	3.648,09
- Fonte 15000000	2.553,30
- Fonte 25001000	1.094,79
001-35637-11202-X – Conta M Recurso Financeiro SEMEF	0,00
001-35637-12495-8 – Conta M Emenda Parlamentar Federal	1.019.058,41
- Fonte 17060000	63.309,69
- Fonte 17060008	955.748,72
001-35637-9935-X – Conta M (Adiantamento Cartão Pagamento)	0,00
Total Caixa e Equivalente de Caixa	1.350.462,59

SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA: Quanto à *suficiência/insuficiência* financeira para pagamento de Restos a Pagar-RAP deve ser analisado tomando como base a qual fonte de recurso pertence os RAP's inscritos. Os inscritos de fonte de Recurso Ordinário (fonte 1500) serão quitados e movimentados pela Conta Única da Prefeitura de Manaus, que só se pode verificar se há suficiência/insuficiência se for analisado a Prestação de Contas Anual - PCA da Prefeitura de Manaus, uma vez que trata-se de Recurso de Arrecadação do Tesouro, administrada, gerenciada e arrecadada pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF, órgão arrecadador do Município, através da conta única, conforme estabelece os Decretos 5.070 e 5071 de 28 de Abril 2021.

Os Restos a Pagar Inscritos de Fonte de Recurso Vinculado, serão quitados e movimentados pela conta de recurso próprio, arrecadado e gerenciado pela Fundação Dr. Thomas.

Assim estar detalhado a Suficiência/Insuficiência Financeira para cobertura dos Restos a Pagar, **por fonte de recurso:**

RECURSO ORDINÁRIO – FONTE 1500 CONTA ÚNICA GERENCIADO SEMEF	
1. Saldo Financeiro de Recurso Ordinário (1500)	R\$ 3.648,09
Restos a Pagar Processado - Recurso Ordinário – 1500	R\$ 937.437,54
Restos a Pagar Não Processado + Em Liquidação - Recurso Ordinário – 1500	R\$ 1.480.155,15
2. Total Restos a Pagar Fonte de Recurso Ordinário	R\$ 2.417.592,69
3. Insuficiência Financeira Recurso Ordinário = 1-2	R\$ -2.413.944,60
RECURSO VINCULADO – FONTES 2759/1799/2799/1706 CONTA “M” GERENCIADO FDT	
1. Saldo Financeiro de Recurso Vinculado (2759/1799/2799/1706)	R\$ 1.346.814,50
Restos a Pagar Processado - Recurso Vinculado	R\$ 1.677,84
Restos a Pagar Não Processado + Em Liquidação - Recurso Vinculado	R\$ 308.174,47
2. Total Restos a Pagar Fonte de Recurso Vinculado	R\$ 309.852,31
3. Suficiência Financeira Recurso Vinculado = 1-2	R\$ 1.036.962,19

5.3 BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14:

Nota 1 Estoque: Compreende o saldo dos valores de materiais no almoxarifado destinado ao consumo interno desta Fundação Dr. Thomas, alcançou o montante de **R\$ 718.286,03**, pela análise horizontal equivale a um aumento de 70,78% se comparado com exercício anterior. O método utilizado de mensuração e avaliação das saídas do estoque é pelo preço médio ponderado, conforme



Lei 4.320/64 e Resolução CFC 1.137/08, que aprova a NBCT 16.10. Os saldos por conta contábeis estão assim demonstrados:

ESTOQUE	2024 R\$	2023 R\$
115610104-Gás Engarrafado	130,00	130,09
115610107-Gêneros Alimentícios	230.654,48	164.419,42
115610109-Material Farmacológico e Cosméticos	19.815,56	36.275,40
115610114-Material Educativo e Esportivo	775,00	886,00
115610116-Material De Expediente	2.131,09	848,43
115610117-Material De Processamento de Dados	14.665,36	17.577,67
115610119-Material de Acondicionamento e Embalagem	880,00	1.760,00
115610120-Material De Cama, Mesa e Banho	0,00	8.700,00
115610121-Material De Copa E Cozinha	18.739,43	41.199,09
115610122-Material De Limpeza e Produtos De Higienização	1.102,31	4.676,52
115610123-Uniformes, Tecidos E Aviamentos	6.088,60	0,00
115610126-Material Eletro e Eletrônico	3.206,47	0,00
115610128-Material De Proteção E Segurança	1.548,20	3.128,15
115610136-Material Hospitalar	207.437,29	110.952,75
115610156-Medicamento	23.406,74	30.029,03
115810100 – Gêneros Alimentícios – Distribuição Gratuita	187.705,50	0,00
TOTAL	718.286,03	420.582,55

O Sistema PMM – Módulo Estoque é um sistema utilizado para controle de estoque em decorrência do acompanhamento realizado pela SEMEF com a Equipe da UGCM – Unidade Gestora Compras Manaus, os saldos devem ser conciliados com a contabilidade por meio do Sistema de Administração Financeira Integrada de Manaus – AFIM. Registro a conciliação entre os sistemas, bem como o estoque físico x financeiro, assim demonstrado:

Inventário de Material de Consumo 2024			
2024	Sistema AFIM	Sistema PMM	Diferença Apurada
Total	718.286,03	718.286,03	-

Nota 2 Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Os principais critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Município de Manaus, no âmbito do Poder Executivo, são o custo de aquisição, produção ou construção. Na análise vertical destacamos que o ativo imobilizado representa 88,80% do ativo total.

Bens Móveis: Inventário de bens móveis devidamente conciliado (Físico x Financeiro), conforme sistema de Bens Móveis – PMM e sistema de Administração Financeira e Contábil – AFIM. Apresento os valores por conta contábeis:

UG: 520301 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"
CONCILIAÇÃO FÍSICO - CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS - SISTEMA PMM X AFIM - EXERCÍCIO 2024

CONTA CONTÁBIL	VALOR BRUTO SISTEMA PMM	VALOR BRUTO SISTEMA AFIM
123100000-BENS MÓVEIS	3.809,784,92	3.809,784,92
123110000-BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.809,784,92	3.809,784,92
123110100-BENS DO MUNICÍPIO	3.809.784,92	3.809.784,92
123110104-Aparelhos de Medição e Orientação	1.280,00	1.280,00
123110106-Aparelhos de Comunicação	14.806,80	14.806,80





PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2024 – FDT Notas Explicativas

123110108-Aparelhos, Equip. e Utens. Médicos, Odont. Laboratoriais e Hospitalares	396.435,23	396.435,23
123110110-Aparelhos e Equip.p/ Esportes e Diversões	11.840,00	11.840,00
123110112-Aparelhos e Utensílios Domésticos	80.068,60	80.068,60
123110118-Coleções e Materiais Bibliográficos	496.048,30	496.048,30
123110124-Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	18.511,00	18.511,00
123110126-Instrumentos Musicais e Artísticos	5.658,00	5.658,00
123110128-Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	224.602,76	224.602,76
123110130-Máquinas e Equipamentos Energéticos	103.408,00	103.408,00
123110134-Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	114.488,88	114.488,88
123110135-Equipamentos de Processamento de Dados	633.937,66	633.937,66
123110137-Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	571.892,85	571.892,85
123110140-Peças não Incorporáveis a Imóveis	187.471,27	187.471,27
123110142-Mobiliário em Geral	589.123,30	589.123,30
123110148-Veículos	27.231,60	27.231,60
123110166-Veículos de Tração Mecânica - Automóveis, Caminhões e Ônibus	174.600,00	174.600,00
123110171-Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	158.380,67	158.380,67

Depreciação Acumulada: Foi realizada a depreciação no ativo imobilizado no decorrer de sua vida útil e mensalmente conforme MCASP 10ª Edição. O método de depreciação utilizado é o de cotas constantes.

Em continuidade aos trabalhos realizados pela Comissão Setorial de Inventário, neste exercício de 2024, assim como os bens móveis, apresentamos 100% lançado e conciliado a depreciação acumulada pelo Sistema PMM – Módulo Patrimônio. Registro a diferença de R\$ 0,03, apresentada no total das consolidações da Depreciação Acumulada entre os sistemas PMM e AFIM, decorre de arredondamentos provocados pela divergência de casas decimais entre ambos, assim demonstrados:

UG 520301 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"
CONCILIAÇÃO DEPRECIAÇÃO ACUMULADA PMM X AFIM - EXERCICIO 2024

CLASSE DE BENS	Sistema AFIM (A)	Sistema SEMAD-PMM (B)	Diferença Apurada (C = A - B)
123800000-() DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.648.479,96	1.339.751,88	-0,03
123810000-() DEPRECIAÇÃO, EXAUST. AMORT. ACUMULADAS-CONSOLIDAÇÃO	1.648.479,96	1.339.751,88	-0,03
123810100-() DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	1.648.479,96	1.648.479,93	-0,03
123810104-Deprec. Aparelhos de Medição e Orientação	813,21	813,21	0,00
123810106-Deprec. Aparelhos de Comunicação	6.414,28	6.414,27	0,01
123810108-Deprec. Aparelhos, Equip. e Ut. Médicos, Odont. Laborat. e Hospital.	102.798,72	102.798,77	-0,05
123810110-Deprec. Aparelhos e Equip. p/ Esportes e Diversos	7.494,98	7.494,98	0,00
123810112-Deprec. Aparelhos e Utensílios Domésticos	24.051,41	24.051,38	0,03
123810118-Deprec. Coleções e Materiais Bibliográficos	1.236,30	1.236,30	0,00
123810124-Deprec. Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	10.684,61	10.684,40	0,21
123810126-Deprec. Instrumentos Musicais e Artísticos	2.333,94	2.333,93	0,01
123810128-Deprec. Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	73.167,04	73.167,03	0,01
123810130-Deprec. Máquinas e Equipamentos Energéticos	91.861,36	91.861,37	-0,01
123810134-Deprec. Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.580,05	63.579,88	0,17
123810135-Deprec. Equipamentos de Processamento de Dados	303.980,41	303.980,38	0,03
123810137-Deprec. Máquinas, Utensílios equipamentos Diversos	308.369,01	308.368,97	0,04
123810140-Deprec. Peças não Incorporáveis a Imóveis	107.409,17	107.409,20	-0,03
123810142-Deprec. de Mobiliário em Geral	350.358,63	350.359,02	-0,39
123810148-Deprec. Veículos	9.322,64	9.322,67	-0,03
123810166-Deprec. Veículos de Tração Mecânica - Aut. Caminhões e Ônibus	103.587,76	103.587,77	-0,01
123810171-Deprec. Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	81.016,44	81.016,43	0,01

Bens Imóveis: Representa o Prédio da Sede da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" e Sede do Parque Municipal do Idoso, área total de 52.624,52 m², matrícula nº 10633, conforme segue:

UG: 520301 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"
INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS ATÉ O EXERCÍCIO 2024

DESCRIÇÃO	SALDO ACUMULADO	
	31.12.2024	31.12.2023
Sede da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" situado na Rua Doutor Thomas, nº 798, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-035 e Sede do Parque Municipal do Idoso, situado na Rua Rio Mar, S/N, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-035, área total de 52.624,52 m2, Matricula nº 10633.	14.734.076,52	13.581.058,64
123210101 Edifícios	2.180.087,84	2.180.087,84
123210112 Reformas, Benfeitorias ou Melhorias	11.400.970,80	11.400.970,80
123210192 Instalações	1.153.017,88	0,00

Nota 3 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo:

São registrados os valores de folha de pessoal patronal, referente ao mês de dezembro/2024 a ser recolhido em janeiro/2025, tais como INSS, Manausprev e PIS/PASEP, assim demonstrado:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	2024 R\$
2024NE00734 - FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS	1.677,84
2024NE00777 - FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERV	24.580,82
2024NE00697 - MANAUSPREV-MANAUS PREVIDÊNCIA	35.037,04
2024NE00722 - MANAUSPREV-MANAUS PREVIDÊNCIA	13.214,12
2024NE00723 - MANAUSPREV-MANAUS PREVIDÊNCIA	36.470,29
2024NE00721 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEG. SOCIAL	65.528,79
2024NE00730 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEG. SOCIAL	23.449,94
2024NE00695 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - CEF	3.709,22
2024NE00720 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - CEF	7.043,70
2024NE00287 - PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA	3797,91
TOTAL	214.509,67

Nota 4 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo referente a contratos de fornecimento e serviços utilizados nas atividades operacionais da entidade, assim detalhado:

1. 213110101 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	143.237,41
2024NE00435 - V N DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	67.039,57
2024NE00618 - UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	1.309,00
2024NE00621 - J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	642,18
2024NE00628 - C L FREIRE PINTO	1.731,16
2024NE00687 - UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	72.275,50
2024NE00547 - FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	240,00
2. 213110104 - Convênios e Congêneres/Termo de Cooperação e Colaboração	581.608,30
2024NE00397 - INSTITUTO SOCIAL NORTE BRASIL	581.608,30
3. TOTAL (1+2)	724.845,71

Nota 5 Demais Obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações com consignações junto a terceiros, com vencimento no curto prazo, registrados pelo regime de competência do exercício de referência que serão pagos no decorrer do exercício de 2025.





PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2024 – FDT Notas Explicativas

218000000 - Demais Obrigações a Curto Prazo	2024 R\$
218810102-INSS - CLT	36.152,41
218810103-MANAUSPREV	52.689,62
218810112-Associações e Sindicatos	1.317,96
218810113-Clubes	80,00
218810114-Seguros	35,96
218810115-Bancos - Empréstimos	21.266,69
218810116-Retensões - Hospitais e Clinicas	711,63
218810122-Retensão - Contribuições FUNSERV (MANAUSMED)	24.650,73
218810139-Retensão - MAOPREV Teto RGPS	14.180,66
218810162-INSS - Serviços De Terceiros - Fornecedor	137.711,42
218810164-IRRF Serviços De Terceiros-Fornecedores PF/PJ	856,07
218810166-ISS Serviços De Terceiros - PF/PJ	3.935,00
218810168-Fundo Social da Solidariedade (Lei nº 2.218/2017)	750,20
218810177-FUMIPEQ	1.500,39
TOTAL	295.838,74

Nota 6 Resultados Acumulados: Representa a situação patrimonial líquida da entidade, já refletida as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, dentre outras. O Resultado do Exercício apresentou Superávit de **R\$ 3.121.154,42**, gerando o valor Acumulado de **R\$ 17.647.917,12**, assim demonstrado:

Apuração Resultado do Exercício / Acumulado	
1. Resultado Exercícios Anteriores	14.526.762,72
2. Variações Patrimoniais Aumentativa	64.450.222,00
3. Variações Patrimoniais Diminutiva	61.329.067,58
4. Resultado do Exercício (2-3)	3.121.154,42
5. Resultado Acumulado (1-4)	17.647.917,14

Nota 7 Quadro Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado: Este quadro demonstra o resultado Positivo (Superávit) ou Negativo (Déficit) entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, por fonte de recurso. É apurado no final do exercício para abertura de créditos suplementares ou especiais no exercício seguinte, em conformidade com o § 2º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

ATIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO			
Conta Contábil	Fonte Ordinário	Fonte Vinculado	Total
111000000 - Caixa e Equivalente de Caixa	3.648,09	1.346.814,50	1.350.462,59
Total (1)	3.648,09	1.346.814,50	1.350.462,59
PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO			
Conta Contábil	Fonte Ordinário	Fonte Vinculado	Total
211000000 - Obrigações Trabalhistas	212.831,83	1.677,84	214.509,67
213000000 - Fornecedores e Contas a Pagar	724.845,71	-	724.845,71
218000000 - Demais Obrigações a Curto Prazo	295.838,74	-	295.838,74
631100000 - RAP Não Processados a Liquidar	1.479.915,15	577.694,63	2.057.609,78
Total (2)	2.713.431,43	579.372,47	3.501.717,48
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO			
Recurso Ordinário (3 = 1-2) - Déficit			-2.709.783,34
Recurso Vinculado (3 = 1-2) - Superávit			767.442,03
Total Apurado - Déficit			-1.942.341,31

5.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15:

Nota 1 Variação Patrimoniais Aumentativas Financeiras - VPA: Compreende os valores de rendimento de aplicação financeira dos recursos vinculados e não vinculados até 31.12.2024, aumento de 177,25% comparado com o exercício anterior.

Variação Patrimonial Aumentativas Financeiras	2024 R\$
(+) 445110199 - Rendimento de Aplicação Financeira – Recurso Vinculado	131.855,20
(+) 445110201 - Rendimento de Aplicação Financeira – Recurso Não Vinculado	1.064,68
(-) 445119701 – Dedução de Remun. De Outros Depósitos	-770,66
(=) Remuneração de Depósito Bancários e Aplicações Financeiras Líquida	132.149,22

Nota 2 Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das VPA com transferências intergovernamentais, de intragovernamentais, de instituições multigovernamentais, de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, de convênios e do exterior, totalizando **R\$ 64.299.944,25**, na análise vertical, corresponde a 99,77% das Variações Patrimoniais Aumentativa.

- **451000000 - Transferências Intragovernamentais:** Compreende as VPA decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária e de bens e valores, referente as transações financeiras intragovernamentais (Administração Direta e Indireta) correspondentes ao orçamento anual R\$ 64.886.858,17;
- **453000000 - Transferências das Instituições Privadas:** Compreende os valores decorrentes de doações recebidas de bens móveis, referente do Acordo de Cooperação nº 001/2024-FDT, firmado com o Instituto Vitória e Vida, tendo como objeto DOAÇÃO e acervo bibliográfico, no valor de R\$ 494.812,00;
- **459000000 - Delegações Recebidas:** Compreende os valores decorrentes de doações financeiras recebidas por Pessoa Física e Jurídica R\$ 4.230,40.

Nota 3 Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração do pessoal ativo, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados, assim discriminados:

Variação Patrimonial Diminutiva – Pessoal e Encargos	2024 R\$
311000000 - Remuneração a Pessoal	8.343.472,96
312000000 - Encargos Patronais	2.110.799,64
313000000 - Benefício a Pessoal	1.119.451,52
Total	11.573.724,12

Nota 4 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos: Trata-se de despesa de natureza indenizatória pago a pessoal ativo. Durante o exercício de 2024 houveram pagamentos de Requisição de Pequeno Valor - RPV e Verbas Indenizatórias Cargo Comissionados e Temporários, assim demonstrado:





PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2024 – FDT Notas Explicativas

319110106 – Honorários Advocatícios		
Processo SIGED Nº	Conta Corrente	Valor
2024.27000.27003.0.004334	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000594-60.2022.5.11.0018- Sra. Benedita Nilas de Oliveira	R\$ 638,10
2024.27000.27003.0.008468	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000726 74.2018.5.11.0013- Sra. Ivanildes Ferreira dos Reis	R\$ 4.948,28
2024.27000.27003.0.018649	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000861-71.2022.5.11.0005 - Sr. Gerrison de Azevedo Craveiras	R\$ 2.157,92
2024.27000.27003.0.020335	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000610-17.2022.5.11.0017 - Sra. Ana Cláudia Mattos da Silva	R\$ 632,76
2024.27000.27003.0.021715	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0001095-56.2022.5.11.0004 - Sra. Helen Patrícia Ferreira de Melo	R\$ 157,44
2024.27000.27003.0.026729	Pagamento Honorário Advocatícios - RPV Processo Judicial 0000608-47.2022.5.11.0017 - Sra. Ana Claudia Mattos da Silva	R\$ 1.725,07
TOTAL (1)		R\$ 10.259,57

319110112 - Verbas Indenizatórias		
Processo	Conta Corrente	Valor
2024.27000.27010.0.002141	PF0000001 - Folha de Pagamento - CLT/EST/Comissionado	R\$ 128.103,57
2024.27000.27010.0.002311	PF0000001 - Folha de Pagamento - RDA	
TOTAL (2)		R\$ 128.103,57
Total Geral - Indenizações e Restituições (3 = 1+2)		R\$ 138.363,14

Nota 5 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, serviço de terceiros pessoa jurídica, material de consumo, depreciação, amortização etc. Assim discriminados:

<u>Variação Patrimonial Diminutiva – Pessoal e Encargos</u>	<u>2024 R\$</u>
331000000 – Uso de Material de Consumo	3.130.538,98
332000000 – Serviços	13.452.629,49
333000000 – Depreciação, Amortização e Exaustão	233.349,46
Total	16.816.517,93

Nota 6. Transferências e Delegações Concedidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos e transferências a convênios.

Nota 7. Desvalorização e Perda de Ativo: Trata-se Baixa de Ativo a Longo Prazo em virtude da Prescrição, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica nº 0098-F/PROJUR/FDT, anexo ao Processo Administrativo nº 201051891046900098 - Francisco Bezerra de Souza Neto. Nota de Lançamento nº 2024NL01085 de 05/06/2024.

5.5 DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA – ANEXO 18:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram às saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. O Fluxo de Caixa permite a avaliação de capacidade para gerar equivalente de caixa em situações de liquidez operacionais, de investimentos e financiamentos. É elaborado pelo método direto e evidencia as operações que ocorrem no Caixa e Equivalente de Caixa. Basicamente, o relatório de fluxo de caixa deve ser segmentado em três grandes áreas:





- I - Atividades Operacionais;
II - Atividades de Investimento;
III - Atividades de Financiamento.

<i>DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA – DC</i>	<i>Exercício Atual</i>	<i>Exercício Anterior</i>
Saldo em Espécie do Exercício Inicial	2.074.700,04	57.885,20
Caixa e Equivalente de Caixa	2.074.700,04	57.885,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Inicial	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-589.883,41	2.163.755,51
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-134.354,04	-146.940,67
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-724.237,45	2.016.814,84
Saldo em Espécie do Exercício Final	1.350.462,59	2.074.700,04
Caixa e Equivalente de Caixa	1.350.462,59	2.074.700,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Final	-	-

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

UG: 520301 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

CNPJ: 15.798.622/0001/84

Endereço: Rua Doutor Thomas, nº 798, Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-035

Manaus 31 de Dezembro de 2024

José de Souza Melo Junior

Diretora de Departamento Financeiro/Contabilidade

CRC nº 013451/0-6-AM

Oreni Campelo Braga da Silva

Diretora Presidente Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo 20250311191357_1.4._relatorio_notas_explicativas_fdt.pdf do documento **2025.27000.27018.9.044172** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
JOSÉ DE SOUZA MELO JUNIOR 855.544.052-15	11/03/2025 19:13:59 (LOGIN E SENHA)
ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA 275.446.302-00	12/03/2025 09:47:56 (LOGIN E SENHA)